CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 12/12/00

Regina Roberta

FUNCIONÁRIO

DATA 23 / 10 / 88

PROJETO DE LEI Nº 130/88

ASSUNTO Denomina de Eliezer Guilherme de Oliveira (Pacatuba) uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 643 DE 26 / 12 / 88

DIOM Nº _____ DE _____ / _____ / _____

ARQUIVO 12/03/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6413 DE '26 DE Dezembro DE 1.988

DENOMINA DE ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA (PACAEMBÚ), UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE ELIEZER..... GUILHERME DE OLIVEIRA (PACAEMBÚ), UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1988.

MARIA LUIZA FONTENELE
- PREFEITA MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 26 / 10 / 1988
Presidente

Projeto de Lei nº 130/88

Denomina de ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA (Paracuhú), uma artéria de Fortaleza

Ao Vereador Fujão Gomes para Relatar
Em 7/11/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º- Fica denominada de ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA (PACATUBÚ), uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 1a. Discussão
Em 29 / 11 / 1988
Presidente

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de outubro de 1988.

Vereador SAMUEL BRAGA.

Aprovado em 2a. Discusão
Em 30 / 11 / 1988
Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 30 / 11 / 1988
Presidente

Justificativa Anexa:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 130/88.

Eliezer Guilherme de Oliveira, mais conhecido como Pacaembú, era uma figura muito popular na cidade. Principalmente nos meios desportistas, onde jogou no Maguary Esporte Clube, tendo conquistado a simpatia dos desportistas cearense como um dos grandes ídolos do futebol alencarino.

Nasceu em Fortaleza-Ce, aos 11 de abril de 1921, e faleceu aos 13 de julho de 1957 em desastre automobilístico.

Era filho de Leopoldo Gracho de Oliveira e de dona Luiza Guilherme da Silva Oliveira.

Eliezer foi também fotógrafo conceituado em nossa cidade, tendo trabalhado vários anos na ABA-FILM. Também foi viajante da Companhia Melhoramentos São Paulo.

Era possuidor de reservada conduta moral, sendo uma pessoa de largo conceito em nossa sociedade, torna-se credenciado a esta justa e merecida homenagem do povo de Fortaleza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de outubro de 1988.

Vereador Samuel Braga.

Fortaleza, 08 de Setembro de 1.988

Ao
Ilmo. Sr. Vereador de Fortaleza
Samuel Braga

Nesta

Senhor Vereador,

Venho através desta, solicitar que consiga abertura de nome de RUA Oficial em nome de ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA,cfe. discrição abaixo:
(PACAEMBÚ)

Nome - Eliezer Guilherme de Oliveira (PACAEMBÚ)
Data Nascimento - 11.04.1921
Natural - Fortaleza-Ceará
Nacionalidade - Brasileira
Nome PAI - Leopoldo Gracho de Oliveira
Mãe - Luiza Guilherme da Silva Oliveira
Avós Maternos - Avô - João Guilherme da Silva
Avó - Virginia Guilherme da Silva
Data Falecimento - 13.07.1957 (36 Anos) - PICOS-Piauí
Motivos - Estava a trabalho como viajante da CIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO, destino Fortaleza, Terezina, São Luiz, Terezina, Fortaleza, quando de um violento choque do Ônibus que viajava, colidiu frontal com um caminhão vindo de Belém-PA, tendo morte imediata todos os passageiros do ônibus, exeto banco trazeiro do respectivo.
Profissão - Viajante - CIA MELHORAMENTOS SAO PAULO
Fotográfo - ABA - FILM
Desportista - MAGUARY
NAUTICO ATLETICO CEARENSE, gozando de perfeita amizade, sem que ninguém desabone sua pessoa moral, indole, integridade e honestidade.

Certos de seu total e amplo atendimento e na certeza da solução do pedido aqui referido, como uma homenagem justíssima ao inesquisivel ELIEZER PACAEMBÚ, subscrevo-me mui,

Atenciosamente.

Sérgio Guilherme
Pacaembú II.
CIC - 111.617.443-04

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 29 / 11 / 1988
Presidente

PARECER Nº 25 /88

AO PROJETO DE LEI Nº 130/88

O VEREADOR SAMUEL BRAGA SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O ANEXO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE ELIEZER GADELHA DE ABREU (PACAEMBU) UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA."

HOMEM DA MAIOR INTEGRIDADE E HONESTIDADE, BASTANTE CONHECIDO EM NOSSOS MEIOS, FALECEU TRAGICAMENTE, NA FLOR DA IDADE, QUANDO DESENVOLVIA COM A MAIOR COMPETÊNCIA O SEU TRABALHO.

EM HOMENAGEM AO FALECIDO, QUE ERA UMA PESSOA DE ADMIRÁVEIS QUALIDADES E À FAMÍLIA QUE AINDA CHORA SUA AUSÊNCIA, É BASTANTE JUSTO QUE SE DÊ SEU NOME A UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

A MATÉRIA DISPENSA MAIORES COMENTÁRIOS E ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE PELA SUA APROVAÇÃO.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE 11 DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 130/88.

DENOMINA DE ELIEZER GUILHERME DE OLIVEIRA (PACAEMBÚ), UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

APROVADO
EM 30/11/88
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE ELIEZER..... GUILHERME DE OLIVEIRA (PACAEMBÚ), UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 11 DE 1988.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 1126/88

Fortaleza, em 30 de novembro de 1988

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Eliezer Guilherme de Oliveira (Pacaembú), uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., votos de elevado apreço e consideração.

José Maria Couto Bezerra

Presidente

Exma. Sra.

Maria Luiza Fontenele

DD. Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua: São José, 01

Nesta: